



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 061 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370, de 18.01.71), bem como o que consta do Ofício nº 022/GDP/87,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, que ministraram os cursos de microscopia e audio-visual, operacionalizados no mês de abril próximo passado.

Cz\$

SERVIDOR	CURSO	HS/AULA	Valor
Elcio Alves de Andrade	Microscopia	16	4.000,00
Belo Tabory Júnior	Microscopia	04	1.000,00
Roberto dos S.Enoré	Audio-Visual	40	8.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Manutenção do Serviços Administrativos - Fonte 00.

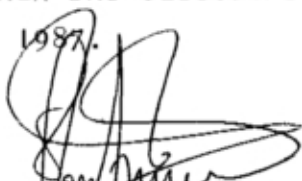


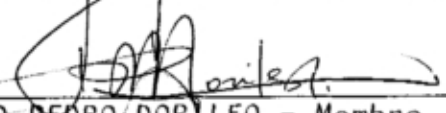
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

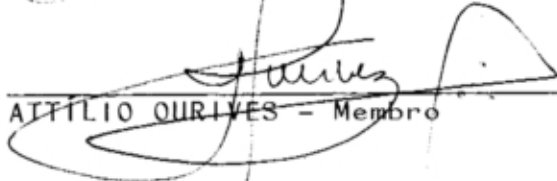
.../

- 02 -

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO MOURA MÜLLER - Membro